

RESOLUÇÃO Nº 002 /2020, de 26 de março de 2020, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Andirá/Pr.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Saúde, relativas ao exercício de 2019, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Andirá/Pr, em reunião extraordinária realizada online em 26 de março de 2020, diante da Epidemia do Coronavírus – Covid19, e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.092 de 07 de julho de 2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Andirá/PR, referente ao ano de 2019.

Andirá/Pr, 26 de março de 2020

Solange de Fátima da Costa Barbosa.  
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Andirá/Pr, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/2000, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Andirá, Pr, 26 de março de 2020.  
Solange de Fátima da Costa Barbosa  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Magali Soave de Oliveira  
Secretaria Executiva

**Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Andirá/Pr – Titulares e Suplentes Biênio 2019-2021.**

**Seguimento dos Usuários.**

**1-PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO (MEMBROS PASTORAIS)**

T- Rosangela Leandro Vieira  
S- Solange de Fátima da Costa Barbosa

**2- PARÓQUIA SÃO FRANCISCO (MEMBROS PASTORAIS)**

T- Lucinéia Aparecida da Cruz  
S- Carmen Lima Ramos

**3- IGREJA METODISTA DE ANDIRÁ/IGREJA BRASIL PARA CRISTO**

T- Bianca Maria Freire dos Santos  
S- Maria Aparecida de Souza Silva

**4- IGREJA QUADRANGULAR**

T- Rosana Miguel Marinho  
S- José Adelmo Marinho

**5- SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS/CONSELHO DE SEGURANÇA**

T- Alexandre Mendes Pereira  
S- Sílvia Flores

**6- APMF ESCOLA MUNICIPAL /APMF ESCOLA ESTADUAL**

T- Patricia Fernanda de Oliveira Novelli  
S- Isabel Cristina de Andrade

**SEGMENTOS TRABALHADORES DA SAÚDE – CONSELHOS DE CLASSE**

**1-CREFITO-Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

T- Ana Flavia Spadaccini Silva  
S- Vanessa Yuri Akami

**2-CRO-Conselho Regional de Odontologia/CREFONO-Conselho Regional de Fonoaudiologia**

T- João Henrique Teixeira Hatorij  
S- Maria Angela Mossini Augusto

**3-CRF-Conselho Regional de Farmácia / COREN-Conselho Regional de Enfermagem**

1-Luzia Rafaela Polo  
2-Mayara Oliveira Miranda Paludetto

## **SEGMENTOS PRESTADORES E GESTORES**

### **1-Secretaria Municipal da Saúde / Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá**

T- Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

S- Marília Russo Zanin

### **2-Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante**

T- Elessandra Pacheco Coelho

S- Franciele Munhão Martins

### **3-ILPI- Instituto de Longa Permanência de Idosos – APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.**

1- Ellen Suvirá Petrini

2- Antonio Roberto da Cunha

Bianca Maria Freire dos Santos– Presidenta do Conselho Mun. Saúde.- Eleita por aclamação em reunião ordinária do mês de 09/04/2019.

Solange de Fátima Costa Barbosa – Vice-Presidente do Conselho Mun. Saúde.

Magali Soave de Oliveira – Secretária Executiva do Conselho Mun. Saúde.

Maria Angela Mossini Augusto – Secretária de Mesa.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ - PARANÁ**

### **DECLARAÇÃO**

Os componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ-PR, abaixo assinados, declaram junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para atendimento e ao mesmo tempo justificativa sobre a obrigatoriedade das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS para a SAÚDE, de conformidade com as exigências do art. 12 da Lei 8.689/93, a seguinte informação.

- 1) Realização da audiência pública referente ao Primeiro Quadrimestre de 2019 (meses de janeiro, fevereiro, março, abril 2019), para Prestação de Contas na área da Saúde, no dia 30 de maio de 2019, as 15:00 horas no salão da Câmara Municipal de Andirá/Pr.
- 2) Realização da audiência pública referente ao Segundo Quadrimestre de 2019 (meses de maio, junho, julho, agosto 2019), para Prestação de Contas na área da Saúde, no dia 20 de setembro de 2019, as 15:00 horas no salão da Câmara Municipal de Andirá/Pr.
- 3) Realização da audiência pública referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019 (meses de setembro, outubro, novembro, dezembro 2019), para Prestação de Contas na área da Saúde, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 15:00 horas no salão da Câmara Municipal de Andirá/Pr.
- 4) Declaram ainda que os membros conselheiros titulares e ou suplentes que não assinaram a presente declaração, que foram indicados para representantes de usuários, entidades e outros, estão ausentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias. A atual composição foi

eleita na realização da XIII Conferência Municipal de Saúde realizada em 22 de março de 2019. No decorrer dos trabalhos do conselho, os afastamentos sucederam por motivos de enfermidades e outras causas justas, a substituição dos faltosos decorreu durante os trabalhos do ano de 2019. Os membros ausentes justificam suas faltas, avisando antecipadamente a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, aguardando suas substituições.

- 5) Notificamos que o Fundo Municipal de Saúde de Andirá, no ano de 2019 participou ativamente dos trabalhos realizados pelo controle social - Conselho Municipal de Saúde. As ações e serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS- Sistema Único de Saúde da Rede de Atenção Primária Municipal, é monitorada assiduamente pelos conselheiros ativos. Toda parte documental, reivindicação, requerimento, solicitação apresentada e discutida em reuniões, enviada aos gestores, obtém resposta.
- 6) O Conselho Municipal de Saúde está sendo presidida pela Vice-Presidente, Solange de Fátima da Costa Barbosa, por conta que a conselheira Bianca Maria Freire dos Santos, eleita em plenária interna do Conselho Municipal da Saúde, mudou do município, e a entidade que a conselheira representa não manifestou substituição de membro.

Solange de Fátima Costa Barboza/Vice- Presidente do Conselho Municipal de Saúde.  
Magali Soave de Oliveira/Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.  
Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira /Secretária Municipal da Saúde.

**Andirá, Pr, 26 de março de 2020.**

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR- BIENIO 2019/2021.**

<b>1. Rosângela Leandro Vieira:</b>
<b>2. Solange de Fátima da Costa Barbosa:</b>
<b>3. Lucinéia Aparecida da Cruz:</b>
<b>4. Carmen Lima Ramos:</b>
<b>5. Bianca Maria Freire dos Santos:</b>
<b>6. Maria Aparecida de Souza Silva:</b>
<b>7. Rosana Miguel Marinho:</b>
<b>8. José Adelmo Marinho:</b>
<b>9. Alexandre Mendes Pereira:</b>
<b>10. Silvia Flores:</b>
<b>11. Patrícia Fernanda de Oliveira Novelli:</b>
<b>12. Isabel Cristina de Andrade:</b>
<b>13. Ana Flavia Spadaccini Silva:</b>
<b>14. Vanessa Yuri Akamini:</b>

<b>15. João Henrique Teixeira Hatori:</b>
<b>16. Maria Ângela Mossini Augusto:</b>
<b>17. Luzia Rafaela Polo:</b>
<b>18. Mayara Oliveira Miranda Paludetto:</b>
<b>19. Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira:</b>
<b>20. Marília Russo Zanin:</b>
<b>21. Elessandra Pacheco Coelho:</b>
<b>22. Franciele Munhão Martins:</b>
<b>23. Ellen Suvirá Petrini:</b>
<b>24. Antonio Roberto da Cunha:</b>

**Parecer do Conselho Municipal de Saúde:** Dado exposto os membros deste Conselho dão parecer que as contas foram apresentadas de forma clara e objetiva, conforme os dados registrados da demanda assistida e acolhida pelas equipes da rede primária de saúde municipal dão parecer da regularidade das prestações de contas do exercício do ano 2019.

Andará 26 de Março de 2020.